



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1595/2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de um passeio na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, entre os números 985 e 1024, bairro Bela Vista, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feito a instalação de um passeio na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, entre os número 985 e 1024, bairro Bela Vista, CEP 35.450-114, Itabirito/MG.

Justificativa: A instalação de passeio no local proposto tem como principal objetivo garantir a acessibilidade, segurança e mobilidade dos pedestres que circulam pela região.

Atualmente, a ausência de passeio adequado compromete o deslocamento seguro de moradores, trabalhadores e visitantes, expondo-os a riscos de acidentes, principalmente devido à necessidade de transitar pela via destinada a veículos.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação de passeio, garantindo mais segurança para todos os usuários.

Sala de sessões, 25 de agosto de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.08.22 15:53:40 -03'00'

Manoel Alves Braga – PT
Vereador Manoel da autoescola

APROVADO

EM 25/08/25

PRESIDENTE